PORTARIA Nº 191/CBMSC/2016, de 18 de março de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GELSON LUIZ FELIZARDO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915917-7 a contar de 16 de marco de 2016.

Cel BM ONIR MOCELLIN Comandante-Geral do CBMSC